



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 397

Página 3 de 3

### Decretos



## Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ: 59.764.944/0001-88

I.E. 762.054.388.117

AV. 1º DE MAIO Nº 456 - CENTRO - TEL: (18) 3706-9000 - CEP: 15.380-000 - SUZANÓPOLIS - SP

DECRETO Nº 1449 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a suspensão das atividades educacionais presenciais para a Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual no Município de Suzanópolis e dá outras providências.”.

**José Luiz Gava**, Prefeito do Município de Suzanópolis, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o aumento do número de casos no município de Suzanópolis;

**Considerando** que todo o Estado de São Paulo, segundo previsto no Plano São Paulo, regrediu para a Fase 1 - Vermelha;

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam suspensas momentaneamente as aulas ou quaisquer atividades presenciais com alunos da rede de ensino municipal e estadual no município de Suzanópolis.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de março de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis -SP, 05 de Março de 2021.

JOSE LUIZ GAVA  
Prefeito de Suzanópolis

Email: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br